



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (FUNDAMENTO: Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIS Nº 71/2026 DISPENSA DE VALOR Nº 22/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA MONITORAMENTO, ANÁLISE E GESTÃO DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB.

O MUNICÍPIO DE DESTERRO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de se promover a dispensa DIRETA através de DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no Art. 75, I da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que realizará Chamamento Público para convocação de fornecedores (Pessoas Jurídicas) para apresentarem propostas para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA MONITORAMENTO, ANÁLISE E GESTÃO DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB, conforme descrição dos objetos definidos abaixo e termo de referência em anexo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	v. unit	v.total
1	SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA MONITORAMENTO, ANÁLISE E GESTÃO DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, incluindo, no mínimo: percentuais, numeradores, denominadores, metas, notas ou escores oficiais quando existentes, classificações e evolução histórica; indicadores de Saúde da Família, Saúde Bucal e eMulti; boas práticas detalhadas por indicador; listas de busca ativa individualizadas; relatórios e busca ativa detalhada de vacinação; vínculo e acompanhamento territorial; auditoria e qualificação cadastral; indicadores de qualidade; acompanhamento da produção e produtividade; automação de BPA para pronto atendimento, com conferência, validação, consolidação e preparação dos registros por competência; painel de chamada e gerenciamento de filas, com chamadas visuais e sonoras, prioridades, setores e histórico de atendimento; sala de situação gerencial com visão consolidada, alertas, comparativos, tendências e filtros; relatórios, históricos e exportações; capacitação; assessoria técnica em indicadores para o Município; atualizações; e suporte técnico remoto 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem indicação de marca, nome comercial ou plataforma específica.	MÊS	12	R\$ 4.966,67	R\$ 59.600,00

FORMA E PRAZO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: Os interessados poderão apresentar propostas através do e-mail desterrocpl2025@gmail.com ou entregues na sede da Prefeitura Municipal de Desterro. Serão acolhidas propostas apresentadas até a data limite de recebimento das propostas e documentos, sendo que os julgamentos das propostas ocorrerão até de 24 (vinte e quatro) horas após o prazo final de recebimento das propostas.

INFORMAÇÕES: Podem ser obtidas através do e-mail: desterrocpl2025@gmail.com.

O PRAZO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO: 03 (três) dias corridos, contados da autorização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA PELA EMPRESA QUE APRESENTAR A MELHOR PROPOSTA:

DOCUMENTAÇÃO PARA SER APRESENTADA:

I. QUANTO A HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual, acompanhado da cédula de identidade do titular;
- b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no caso de Sociedade Comercial e, em se tratando de Sociedade por Ações, acompanhado de documentos de eleição dos seus administradores;
- c) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- d) Inscrição do Ato Constitutivo no caso de Sociedades Civis, acompanhado de prova de Diretoria em exercício.

II. QUANTO A REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Certidões de regularidade perante as Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei;
- d) Comprovação de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, apresentando o respectivo Certificado de Regularidade fornecida pela Caixa Econômica Federal;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII–A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto–Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- f) Inscrição Municipal/Estadual da Sede da Empresa caso seja obrigatório.

III - QUANTO A REGULARIDADE ECONOMICO FINANCEIRA:

- a) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica com validade de 30 dias

DA PROPOSTA DE PREÇO: A empresa interessada em apresentar proposta de preço adicional, deverá fazer em conformidade com o presente edital de dispensa e modelo de proposta em anexo.

Desterro – PB, em 11 de setembro de 2026.

MARIA CELIA GOMES DA COSTA

SECRETÁRIA DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO

CNPJ: 08.925.968/0001-30

Rua Cônego Florentino Barbosa, 01 – CEP 58695-000 – Centro – Desterro PB

ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

DISPENSA Nº 22/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO EM SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA MONITORAMENTO, ANÁLISE E GESTÃO DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DESTERRO-PB

PROPONENTE:
CNPJ:

Prezados Senhores,

Nos termos do procedimento em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	V.UNIT	V.TOTAL
1	SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA PARA MONITORAMENTO, ANÁLISE E GESTÃO DE INDICADORES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, incluindo, no mínimo: percentuais, numeradores, denominadores, metas, notas ou escores oficiais quando existentes, classificações e evolução histórica; indicadores de Saúde da Família, Saúde Bucal e eMulti; boas práticas detalhadas por indicador; listas de busca ativa individualizadas; relatórios e busca ativa detalhada de vacinação; vínculo e acompanhamento territorial; auditoria e qualificação cadastral; indicadores de qualidade; acompanhamento da produção e produtividade; automação de BPA para pronto atendimento, com conferência, validação, consolidação e preparação dos registros por competência; painel de chamada e gerenciamento de filas, com chamadas visuais e sonoras, prioridades, setores e histórico de atendimento; sala de situação gerencial com visão consolidada, alertas, comparativos, tendências e filtros; relatórios, históricos e exportações; capacitação; assessoria técnica em indicadores para o Município; atualizações; e suporte técnico remoto 24 horas por dia, 7 dias por semana, sem indicação de marca, nome comercial ou plataforma específica.	MÊS	12		

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO DE EXECUÇÃO:
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
VALIDADE DESTA PROPOSTA:

Dados bancários do proponente para fins de pagamento:
Banco:
Conta:

Local e Data.

NOME/CPF/ASSINATURA
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO: a proposta deverá ser elaborada em papel timbrado do proponente